



MUNICIPIO DE PLANALTO

CEP: 85.750-000
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **LINK TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.** neste ato representado por seu Administrador Sr. **EGON OSCAR LINK**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 161/2016, firmado entre as partes em data de 08 de setembro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, destinado exclusivamente a ações executadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 3.925,00 (três mil e novecentos e vinte e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 161/2017, celebrado entre as partes em 08/09/2016, tendo como importe o valor de R\$ 78.775,00 (setenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93. 241.691,00

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2.500	KM	Veículo micro ônibus mínimo 16 lugares	1,57	3.925,00
TOTAL					3.925,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

EGON OSCAR LINK
Link Transportes de Passageiros Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR